



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e
Lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor Geral

Gilcélio Luiz Peres

Responsável pela Chefia de Gabinete

Luis Claudio Alves Viana

Chefe de Departamento de Ensino

Erica Baleroni Pacheco

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento

Michelle Fernanda Martin

Coordenador do Curso Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Adilson Vagner Oliveira

Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos

Maria Cleonice Fantinati da Silva

Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática

Magno Lopes Ribeiro

Coordenador dos cursos Técnicos em Comércio

Proeja e dos cursos FIC

Jessé Garcia de Faria

Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão

Wilian Geovani Fiirst

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial

vago

Coordenadora de Patrimônio

Camila Beatriz Bennemann

Coordenadora do Registro Acadêmico.

Paula Dias Guimarães

Responsável pelo Setor de Biblioteca.

Daniel Silva Dalberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Coordenador de Tecnologia da Informação - CTI
vago

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.
Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

Portarias01
Ordens Administrativas01
Diárias05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIAS

PORTARIA 40/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir para atuar na elaboração do projeto pedagógico (PPC) do curso FIC Trabalhadora Doméstica:

Erica Baleroni Pacheco - Siape 1755230

Maria Cleunice Fantinati da Silva - Siape 2025606

Michael Alves de Almeida - Siape 1961641

II - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral

Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA 4/2020 - TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando as recomendações do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre o COVID – 19 do IFMT, que trata sobre o funcionamento do IFMT durante o período de suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico, entre os dias 17/03/2020 a 30/04/2020,

RESOLVE:

I – Revogar o Inciso VI da Ordem Administrativa Nº 3/2020 – TGA-DG, de 23 de março de 2020.

II – Estabelecer sistema de trabalho em escala de revezamento, a partir do dia 14 de abril/2020 até que seja expedida nova orientação, para os colaboradores terceirizados: Oficial de Serviços Gerais e Serviços de Limpeza.

a) A escala de trabalho será definida pelos fiscais dos contratos, em acordo com a Coordenação de Administração e Planejamento do campus.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral

Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Solicitação de Diárias.

Não houve